



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DE REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve retificar o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2023**, nos seguintes termos:

**ANEXO II – INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Inclui-se a seguinte Instituição de Ensino:

GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – GRAN

---

**ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA**  
**Procuradora-Chefe**